



Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 037 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 24 de maio de 2011 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Licitações

##### TOMADA DE PREÇOS 01/2011

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇOS 01/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da **contratação de empresa ou instituição de ensino superior para a realização do teste seletivo para empregos públicos (agente comunitário de saúde – equipe rural, técnico em radiologia e agente de saúde pública - epidemiologia) lotados na Secretaria Municipal de Saúde e para o cargo público de coeiro lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbana e Rural**. A abertura dos envelopes Dar-se-a no dia 27 de junho de 2011, às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 26 de maio de 2011 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2011.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: **GARROTE & DA SILVA LTDA EPP**.  
OBJETO: **aquisição de materiais de expediente e escolar**.  
Valor: R\$ 72.602,25 (setenta e dois mil seiscentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura do contrato: 23/05/2011.

##### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: MARIA INES FERNANDES & CIA LTDA.

**OBJETO: aquisição de materiais de construção, materiais elétricos para construção de salas de aulas.**

Valor: R\$ 49.894,32 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do contrato: 23/05/2011.

##### EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2011.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ  
CONTRATADA: CACILDA PEREIRA DA SILVA.

**OBJETO: aquisição de materiais de construção, materiais elétricos para construção de salas de aulas.**

Valor: R\$ 5.714,20 (cinco mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do contrato: 23/05/2011.

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 014/2011 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 23 de maio 2011.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 013/2011 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 23 de maio 2011.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA N° 098 / 2011

O Senhor **JOSE DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

##### RESOLVE:

**Artigo 1° - DESIGNAR** o funcionário **ALEX RAFAEL SILVÉRIO**, escriturário, portador da cédula de identidade RG nº. 10.071.904-5 - SSP/PR, para prestar serviços junto ao Programa Saúde da Família – PSF, deste Município, no seu cargo e função.

**Artigo 2°**. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2011.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA N° 111 / 2011

O Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,





# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

49 ANOS

Em conformidade com a Lei Municipal no.015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar no.101/2000, com a Lei Complementar no.131/2009 e com o Acórdão no.302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2011 | EDIÇÃO N° 037 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 24 de maio de 2011 | PÁGINA: 2

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder a funcionária **MARILAINE JOAQUIM VIDAL**, Professora, portadora da cédula de identidade RG nº.6.327.329- 5 SSP/ PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 12 de agosto de 1996 a 12 de agosto de 2001, com início em 17 de maio a 17 de agosto de 2011.

**Artigo 2º**. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 16 de maio de 2011.

**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA N° 112 / 2011

**Súmula:** NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2010.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Municipais,

### RESOLVE:

Art. 1º . NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº. 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Gari	Aguinaldo Leal da Rocha	12.483.252-7
Motorista II	Evando Aparecido de Oliveira	8.045.270-5

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de maio de 2011.

**JOSE DE JESUS ISAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **AGUINALDO LEAL DA ROCHA**, portador da cédula de identidade sob nº. 12.483.252-7- SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 050.881.209-74, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **GARI**, nomeado através da portaria nº. 112/2011 de 19 de maio de 2011.

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de maio de 2011.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**AGUINALDO LEAL DA ROCHA**  
Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

### TERMO N.º 043 / 2011

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

**Art. 1º** . O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **EVANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade sob nº. 8.045.270-5-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 006.261.819-92, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de **MOTORISTA II**, nomeado através da portaria nº. 112/2011 de 19 de maio de 2011..

**Art. 2º** . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 19 de maio de 2011.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

**EVANDO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Empossado(a)

**JOSE DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

## Concurso

### TERMO N.º 042 / 2011

**Súmula:** Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

